

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2°, de seu Regimento Interno c/c o § 2° do art. 259, da Lei Complementar n° 011/93, publica a presente Lista dos Inscritos referente ao Edital de Inscrição n.º 002/15-CSMP, datado de 10.02.2015 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 19 e 20.02.2014, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

Remoção à 45ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, pelo critério de merecimento:

01. Evandro da Silva Isolino, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 16ª Promotoria de Justiça, com atuação junto ao 2º Tribunal do Júri (Ordem de antiguidade: *81º — 5º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 09 de março de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

^{*} Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe em 30.01.2015.